

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA GEOGRAFIA C

2020

Prova 319

.....
ENSINO SECUNDÁRIO (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Geografia C, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

A prova tem como referência o Programa de Geografia C:

Tema 1- Sistema Mundial Contemporâneo

Tema 2- Um mundo Policêntrico

Tema 3- Um mundo fragmentado

Tema 4- Um mundo de contrastes.

Caracterização da prova

A prova apresenta quatro grupos de itens. Cada um dos grupos de itens tem como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, mapas, fotografias, gráficos, tabelas, textos e imagens de satélite. A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas/conteúdos programáticos. Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do programa.

Quadro 1 — Distribuição da cotação pelos temas

Unidades Temáticas	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Tema I – Sistema Mundial Contemporâneo Tema II – Mundo Policêntrico	2.1. Antecedentes geopolíticos e geoestratégicos; 2.2. A emergência de novos centros de poder; 2.3. O papel das organizações internacionais; 2.4. A (re)emergência de conflitos regionais.	100
Tema III – Mundo Fragmentado	3.1. Espaço de fluxos e atores mundiais; 3.2. Espaços motores de fluxos mundiais.	50
Tema IV – Mundo de Contrastes	4.1. Um mundo superpovoado? 4.2. Um acesso desigual ao Desenvolvimento? 3. Problemas ambientais, impactos humanos diferentes?	50

Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Calculadora simples.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova deve respeitar os critérios gerais e os específicos.

As classificações a atribuir em cada item são obrigatoriamente expressas num número inteiro de pontos. No âmbito da aplicação dos critérios de avaliação, devem ser respeitados os aspetos e procedimentos abaixo indicados:

Todas as respostas devem ser analisadas, considerando os seguintes aspetos:

- Relevância da resposta relativamente à questão formulada;
- Forma como os mapas, quadros, esquemas ou textos são explorados, sendo valorizada a interpretação, a correção na transcrição das informações e a sua pertinência como suporte de argumentos;
- A utilização de informação circunscrita ao assunto em análise.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens de resposta curta e de resposta restrita, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta, mesmo que os elementos em excesso contenham elementos corretos. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a classificação a atribuir é zero pontos. Se a resposta contiver elementos errados não solicitados, estes só serão tidos em conta se foram contraditórios com elementos corretos no mesmo item. Nesta eventualidade, os elementos corretos não são valorizados.